

**DECRETO Nº009/2018 DE 02 DE AGOSTO DE 2018.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VOLMAR TELLES DO AMARAL**, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí - COMAJA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Abre crédito especial no valor de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) no orçamento vigente de 2018, na seguinte classificação orçamentária.

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 01 – Departamento Administrativo

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 2.001– Manutenção do Dep. Administrativo do Comaja

Elemento: 3.3.90.35.00.0000 –(Cód.389)

Valor R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

**Art.2º-** Para a cobertura do Crédito Especial previsto no Artigo anterior servirá o recurso proveniente do Superávit Financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**IBIRUBÁ-RS, 02 DE AGOSTO DE 2018.**

**Volmar Telles do Amaral**  
**Presidente do Comaja**

**Registre-se e Publique-se**

**João Ernesto Jung Schemmer**  
**Secretario Executivo do COMAJA**